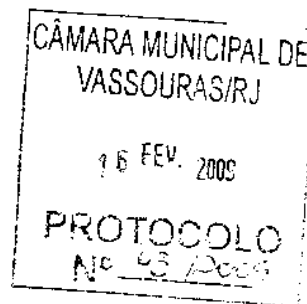




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº



Dispõe sobre a alteração nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vassouras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento de 12,0% (doze por cento) aos servidores Efetivos e Estáveis do Quadro de Pessoal Permanente, Inativos e Comissionados, símbolos CCCMV 01, 02, 03 e 04, todos da Câmara Municipal de Vassouras, alterando o Anexo I itens A, B e C, da Lei n.º 2.380 de 07/04/2008, que passam a vigorar de acordo com o Anexo I itens A, B e C desta lei.

Parágrafo Único – O aumento citado no caput deste artigo será o percentual concedido de reajuste para a função gratificada símbolo CAI da Câmara Municipal de Vassouras, conforme Anexo I, item D.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vassouras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2009.


Renato Cezar Medeiros dos Santos
Presidente


Jorge Carlos de Medeiros dos Santos
Vice-Presidente


Rosilane Pivetti Farias
1º Secretária


Grace de Medeiros Araújo Pontes
2ª Secretária



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

A. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

NÍVEL	VENCIMENTOS (R\$)
CCCMV-01	2.956,80
CCCMV-02	2.094,40
CCCMV-03	1.478,40
CCCMV-04	1.207,36

B. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

Padrão	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível	Nível Auxiliar e Médio									
I	R\$817,02	R\$841,53	R\$866,04	R\$890,54	R\$915,04	R\$939,56	R\$967,75	R\$995,94	R\$1.024,13	R\$1.052,30
II	R\$722,74	R\$744,42	R\$766,11	R\$787,79	R\$809,46	R\$831,15	R\$856,09	R\$881,02	R\$ 905,96	R\$930,89
III	R\$499,36	R\$514,34	R\$529,31	R\$544,29	R\$559,28	R\$574,25	R\$591,49	R\$608,71	R\$ 625,94	R\$643,18
	Nível Superior									
NS	R\$1.288,37	R\$1.327,01	R\$1.365,67	R\$1.404,32	R\$1.442,97	R\$1.481,62	R\$1526,07	R\$1570,51	R\$1.614,96	R\$1.659,41

C. Vencimento de Inativo

INATIVO – R\$2.152,58 + 12% = 2.410,89

D - CAI- CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

Denominação	Símbolo	Valor R\$
Chefia e Assessoramento Intermediário	CAI	369,60